



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E INCLUSÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
1. Identificação			
1.1. Número e Título do Projeto			
PROJETO UNESCO 914BRZ1142.5 - Desenvolvimento e consolidação das políticas públicas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental.			
1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma)	Território Nacional
1.6. Vinculação no PRODOC			
Resultado 1: Elaboração de referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para o desenvolvimento e consolidação das políticas públicas de Educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis e modalidades, como subsídio à formação de gestores, educadores e demais membros da comunidade escolar, nas áreas de Educação de Jovens e Adultos; Educação do Campo; Educação Para as Relações Etnicorraciais; Educação Ambiental; Educação Escolar Indígena; Educação Quilombola; Educação em Direitos Humanos e Cidadania, Educação Especial e Educação para a Juventude.			
Atividade 1.1.1: Identificar, sistematizar e analisar os referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para o desenvolvimento e consolidação das políticas públicas de Educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis e modalidades, voltados à formação de gestores, educadores e demais membros da comunidade escolar, nas diferentes áreas de atuação da SECADI.			
1.7. Objetivo da Contratação			
Seleção e contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para proposição de conteúdos e referenciais que permitam a expressão, análise e reflexão dos pressupostos políticos, pedagógicos e conceituais das políticas públicas de Educação implementadas pela SECADI em suas diversas áreas de atuação.			
1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania – DPEDHUC – Diretora			
1.9. Vigência do Contrato	1.10. Valor Total do Contrato		
06 meses	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		

2. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), em articulação com os sistemas de ensino, implementar políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais. O objetivo da SECADI é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, a promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

Assim, a SECADI/MEC, ao desenvolver políticas públicas voltadas à valorização das diferenças e da diversidade, inclui programas e ações voltados para a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular, sendo implementados com o objetivo de assegurar o acesso e a permanência destes estudantes em classes comuns do ensino regular por meio do fortalecimento de estratégias que eliminem as diversas formas de discriminação e exclusão no ambiente escolar.

Neste contexto, a Revista Inclusão assume fundamental relevância como material que favorece a reflexão dos instrumentos normativos, pedagógicos e conceituais das políticas implementadas pela SECADI. Esta revista foi implementada pela Secretaria de Educação Especial - SEESP do Ministério da Educação, com o objetivo de publicizar produções e experiências que fomentem reflexões e diálogos sobre temas inerentes à inclusão educacional, à organização dos sistemas de ensino e do pensamento pedagógico.

Em 2011 foi instituída a SECADI, por meio do Decreto nº 7.480/2011, alterado pelo Decreto nº 7.690, de 2012, incorporando, no âmbito da Diretoria de Políticas de Educação Especial - DPEE, os programas e ações da SEESP, também é composta pela: Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais, Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania, Diretoria de Políticas de Educação Especial, Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude abrangendo as áreas de Educação Indígena, Educação Quilombola, Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Educação em Direitos Humanos, Sustentabilidade Socioambiental, Educação Especial, Relações Étnico-Raciais e Juventude.

Sendo imbuído à concepção de inclusão um sentido mais amplo, que dê conta de todas as áreas de atuação da SECADI, a proposição de conteúdos e referenciais, para contribuir na composição da Revista Inclusão, é entendida como procedimento capaz de qualificar o diálogo com os sistemas de ensino, abordando as temáticas que envolvem os diferentes campos de atuação da Secretaria, subsidiando-a nos seus processos internos para a elaboração da referida revista.

Nesse sentido a Política Nacional de Educação busca instituir sistemas educacionais que considerem a diversidade e a inclusão, a partir da concepção de que a educação inclusiva promove processos mais amplos de formação para a gestão participativa, o desenvolvimento de práticas pedagógicas colaborativas e a articulação entre políticas públicas intersetoriais, evidencia-se a importância do desenvolvimento de pesquisas e análise de documentos referentes a esta temática, tendo em vista a contribuição que este trabalho trará as políticas de inclusão implementadas por esta Secretaria.

Assim, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para a elaboração de propostas de conteúdos e referenciais que permitam a expressão, análise e reflexão dos pressupostos políticos, pedagógicos e conceituais das políticas públicas de Educação implementadas pela SECADI em suas diversas áreas de atuação..

3. Produtos e Atividades

Atividades para a Elaboração do Produto 1

Atividade 1.1 – Levantar, sistematizar e analisar junto à área de Educação para as Relações Étnico-Raciais da SECADI os campos que demandam a produção de referenciais e análises específicas que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão;

Atividade 1.2 – Levantar, sistematizar e analisar junto à área de Educação Quilombola da SECADI os campos que demandam a produção de referenciais e análises específicas que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão;

Atividade 1.3 – Propor e analisar conteúdos e referências sobre Educação para as Relações Étnico-Raciais e Quilombola capazes de contribuir com a SECADI na composição da Revista Inclusão e na qualificação de suas políticas nestas áreas.

Atividade 1.4 - Propor categorias para a organização dos conteúdos e referências sobre Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Quilombola.

Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de conteúdos e referenciais que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão, no que se refere às áreas de **Educação para as Relações étnico-Raciais e Quilombolas**, incluindo análise e proposição de categorias.

Atividades para a Elaboração do Produto 2

Atividade 2.1 – Levantar, sistematizar e analisar junto à área de Educação de Jovens e Adultos da SECADI os campos que demandam a produção de referenciais e análises específicas que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão;

Atividade 2.2 – Levantar, sistematizar e analisar junto à área de Educação Especial da SECADI os campos que demandam a produção de referenciais e análises específicas que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão;

Atividade 2.3 – Propor e analisar conteúdos e referências sobre Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, capazes de contribuir com a SECADI na composição da Revista Inclusão e na qualificação de suas políticas nestas áreas.

Atividade 2.4 - Propor categorias para a organização dos conteúdos e referências sobre Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de conteúdos e referenciais que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão, no que se refere às áreas de **Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial**, incluindo análise e proposição de categorias.

Atividades para a Elaboração do Produto 3

Atividade 3.1 – Levantar, sistematizar e analisar junto à área de Educação em Direitos Humanos da SECADI os campos que demandam a produção de referenciais e análises específicas que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão;

Atividade 3.2 – Levantar, sistematizar e analisar junto à área de Educação Ambiental da SECADI os campos que demandam a produção de referenciais e análises específicas que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão;

Atividade 3.3 – Levantar, sistematizar e analisar junto à área de Educação para a Juventude da SECADI os campos que demandam a produção de referenciais e análises específicas que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão;

Atividade 3.4 - Propor e analisar conteúdos e referências sobre Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Educação para a Juventude, capazes de contribuir com a SECADI na composição da Revista Inclusão e na qualificação de suas políticas nestas áreas.

Atividade 3.5 - Propor categorias para a organização dos conteúdos e referências sobre Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Educação para a Juventude.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de conteúdos e referenciais que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão, no que se refere às áreas de **Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Educação para a Juventude**, incluindo análise e proposição de categorias.

Atividades para a Elaboração do Produto 4

Atividade 4.1 – Levantar, sistematizar e analisar junto à área de Educação Escolar Indígena da SECADI os campos que demandam a produção de referenciais e análises específicas que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão;

Atividade 4.2 – Levantar, sistematizar e analisar junto à área de Educação do Campo da SECADI os campos que demandam a produção de referenciais e análises específicas que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão;

Atividade 4.3 - Propor e analisar conteúdos e referencias sobre Educação para as Educação Escolar Indígena e Educação do Campo, capazes de contribuir com a SECADI na composição da Revista Inclusão e na qualificação de suas políticas nestas áreas.

Atividade 4.4 - Propor categorias para a organização dos conteúdos e referencias sobre Educação Escolar Indígena e Educação do Campo.

Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de conteúdos e referenciais que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão, no que se refere às áreas de **Educação Escolar Indígena e Educação do Campo**, incluindo análise e proposição de categorias.

4. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos produtos considera a complexidade das atividades para a elaboração de cada um deles, bem como a formação e a experiência profissional, adequadas ao perfil definido como coerente para o desempenho do objeto da contratação.

PRODUTOS CONSULTOR	DATAS DE ENTREGA	VALOR POR PRODUTO
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de conteúdos e referenciais que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão, no que se refere às áreas de Educação para as Relações étnico-Raciais e Quilombolas , incluindo análise e proposição de categorias.	45 dias após a assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de conteúdos e referenciais que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão, no que se refere às áreas de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, incluindo análise e proposição de categorias.	90 dias após a assinatura do contrato	R\$ 16.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de conteúdos e referenciais que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão, no que se refere às áreas de Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Educação para a Juventude , incluindo análise e proposição de categorias.	135 dias após a assinatura do contrato	R\$ 17.500,00
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de conteúdos e referenciais que subsidiem a SECADI na composição da Revista Inclusão, no que se refere às áreas de Educação para as Relações Ético-Raciais, Educação Quilombola, Educação Escolar Indígena e	180 dias após a assinatura do contrato	R\$ 19.500,00

Educação do Campo, incluindo análise e proposição de categorias.		
--	--	--

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analise-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

6. Perfil do Consultor

6.1 Formação

- Graduação na área de Ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Pós-Graduação na área de Ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

6.2. Experiência Profissional

- No mínimo 05 (cinco) anos de experiência em atividades de docência no ensino superior ou, em cursos de formação de professores – graduação, incluindo pós-graduação;
- Autoria ou co-autoria de, no mínimo 03 (três) publicações – artigos, documentos técnicos, propostas, manuais ou documentos orientadores - ligados à Educação;
- Desejável experiência em atividades editoriais ligadas à educação básica.

7. Insumos

Caso o/a consultor/a não seja domiciliado em Brasília, há a previsão de realização de viagens, devido à necessidade de apresentação dos produtos, em reunião técnica, para a diretora da DPEDHUC e para a Secretária da SECADI, prevendo:

No mínimo 05 deslocamentos (ida e volta) do local de domicílio do/a consultor/a para Brasília, compreendendo 03 (três diárias) para cada deslocamento.

Para cada deslocamento deve ser preenchido o formulário de solicitação das passagens e diárias, justificando com o maior detalhamento possível a relevância da(s) viagem(s) para a realização dos trabalhos de consultoria, bem como, preencher o formulário de relatório da

viagem. A UGP fornecerá os formulários, onde se deve informar a vinculação das atividades a serem realizadas com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no Termo de Referência.

8. Número de vagas

01 (uma)

9. Localidade de Trabalho

Território Nacional

10. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão realizadas por telefone e gravadas, sendo devidamente anexadas ao Processo.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da formação e da experiência profissional, até o momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo mínimo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo àquele que não confirmar a sua participação da entrevista.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 20 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação na área de Ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	05
Pós-Graduação, lato sensu, na área de Ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	07
Pós-Graduação, stricto sensu – Mestrado ou Doutorado - na área de Ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	08

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 35 pontos)	PONTUAÇÃO
No mínimo 05 (cinco) anos em atividades de docência no ensino superior ou, em cursos de formação de professores – graduação, incluindo pós-graduação;	10
Autoria de, no mínimo 3 (três) publicações – artigos, documentos técnicos, propostas, manuais ou documentos orientadores - ligados à Educação;	05
1 ponto para cada publicação, acima do mínimo exigido, – artigos, documentos técnicos, propostas, manuais ou documentos orientadores - ligados à Educação;	05

Experiência em atividades editoriais ligadas à educação básica.	15
---	----

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 45 pontos)	PONTUAÇÃO
A SECADI no contexto da diversidade e inclusão – áreas de atuação.	Até 15 pontos
A SECADI no contexto da diversidade e inclusão – programas e ações.	Até 15 pontos
Relação de sua trajetória profissional com o objeto do trabalho a ser desenvolvido na consultoria.	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens da Formação e da Experiência Profissional.